

pal de Tailândia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

#### EDITAL Nº 009/11

(Processo nº 610022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Fernando de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Fernando de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Primavera, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.557,24 (sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 7.057,24 (sete mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

#### EDITAL Nº 010/11

(Processo nº 0064002006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhor a Rita de Cássia Oliveira de Santana.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Rita de Cássia Oliveira de Santana, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vigia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

#### EDITAL Nº 011/11

(Processo nº 722042003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sei Ohaze.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Ohaze, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

#### EDITAL Nº 012/11

(Processo nº 1440052001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Deusirene Moura Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Deusirene Moura Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças, no período de 01/01 a 31/03/2001, para,

no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

#### EDITAL Nº 013/11

(Processo nº 580012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Elquias Nunes da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elquias Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Portel, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 242.279,55 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

#### EDITAL Nº 014/11

(Processo nº 672712002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leonardo Macedo Lobato.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leonardo Macedo Lobato, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

#### EDITAL Nº 015/11

(Processo nº 940062003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria do Socorro da Silva Rabelo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria do Socorro da Silva Rabelo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

#### EDITAL Nº 016/11

(Processo nº 0394122007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Aparecida Barroso Camarão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Aparecida Barroso Camarão, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Juruti, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa

a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

#### EDITAL Nº 017/11

(Processo nº 053982003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lizabel Bandeira da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lizabel Bandeira da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 01/01/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

#### EDITAL Nº 018/11

(Processo nº 053982003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Josimar Lima da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Josimar Lima da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, no período de 01/12 a 31/12/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

#### EDITAL Nº 019/11

(Processo nº 0930012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Neli Iachiy Onuma de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Neli Iachiy Onuma de Oliveira, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, no período de 01/01 a 09/11/2000, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher a importância R\$ 264.788,92 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 251.788,92 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

#### EDITAL Nº 020/11

(Processo nº 0930012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edson Amâncio.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson Amâncio, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, no período de 10/11 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente